

mediando seis braças de frente por quinze de fundo, fazendo parte do quartirão aforado por James Milles e mais um com trinta e quatro palmos de frente com vinte braças de fundo tendo no fundo também um terreno com dez braças de frente por vinte e quatro de fundo, fazendo ao todo quasi um quartirão, sendo o ultimo terreno designado parte do que foi aforado por Theobaldo Alves da Cunha. Pelo actual possuidor foi mostrado o título do Procurador, pelo qual provou ter pago foro até fim do corrente anno e disse que se obriga a todos os artigos do código referentes a terrenos forais. Do que para constar lavrei este termo que assigna-se, João Theodoro Huppenbacher, Secretário interino o escrevi. —

Moniceli e Angelo

A rogo: — Antonio de Campos Segreiros

A rogo: — José Joaõ<sup>ma</sup> Lúth de Almeida

A rogo: — José Teófilo da Silva

Antonio Ferras do Amaral

Aforamento. —

Aos cinco dias do mez de Dezembro de mil oitocentos e noventa e quatro, nesta cidade de Piracicaba e Secretaria da Camara, comparecer o Sr. Carlos Dechend e apresentou o requerimento do teor seguinte: — "Diz Carlos Dechend que existe um terreno, pertencente á Camara, nos fundos da Estação Velha, entre as ruas Boa Esperança e Rangel Pestana, o qual o Supp.<sup>te</sup> requer lhe seja dado pagando foro, para o que pede

128

93  
Chattos

a expedição do título e mais providencias legais. —  
Piraicaba, 3 de Dezembro de 1894. A rogo do Supp.<sup>l</sup> Carlos  
Duchend, Antonio de Moraes Barros. — Requerimento este que  
teve o seguinte despacho: — Como requer. Ao cidadão Secretario  
para cumprir o disposto no § 2.<sup>o</sup> do art. 137 depois de ter  
o fiscal do sul cumprido o disposto no § 5.<sup>o</sup> do mesmo art.<sup>o</sup>  
Piraicaba, 4 de Dezembro de 1894. Joaquim Fernandes de  
Sampaio, Intendente Municipal. — Pelo fiscal foi medido o  
terreno e verificado que tinha dezoito braças na rua Ram-  
gel Pestana, vinte e quatro e meia braça na rua Boa Espe-  
rança, vinte e meia braça e dezoito braças nas travessas  
de cima e de baixo. — Pelo foreiro foi apresentado o título  
de haver pagar quatro mil reis de foro pelo anno — de  
1894 ao Procurador da Camara e dito que obriga-se a  
todos os artigos do código referentes a terrenos foreiros. Do que  
para constar lavrei este termo que vai assignado pelo foreiro  
e do qual será extrahida uma copia para servir de título  
ao mesmo, sendo esta assignada pelo Intendente Municipal.  
Eu, João Theodoro Hufschbacher, Secretario interino, o escrevi. —  
A rogo do foreiro: — Jozé Joag<sup>o</sup> Leite de Almeida

## Termo de averbação. —

162

Aos onze dias do mez de Maio, do anno de mil e  
centos e noventa e cinco, nesta cidade de Pi-  
raicaba e Secretaria da Camara Municipal,  
compareceu a Cam.<sup>a</sup> Senhora D.<sup>a</sup> Antonia de Je-  
sus Maria Moreira, e por ella foi dito que, pelo  
presente termo de averbação, transfere ao cida-  
dão Felisberto José Cardoso, o direito que tinha au-  
tun terreno foreiro, sito nesta cidade, a rua 15  
de Novembro, medindo 33.<sup>m</sup> de frente, com 20.<sup>m</sup> de